

Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES
NO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2025-2027
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

Nº de Protocolo	Entidades/Organizações	Resultado da Habilitação
01	Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL	Habilitada
02	Cáritas Diocesana de Colatina	Habilitada
03	ICEF - Instituto Educacional e Filantrópico de Linhares.	Habilitada
04	Asas da Esperança	Habilitada
05	Instituto Abequar	Habilitada
06	Associação Pestalozzi de Linhares	Habilitada
07	Obras Sociais Nossa Senhora da Penha - Mazarelo	Habilitada
08	Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM.	Habilitada
09	Associação do Deficiente de Linhares - ADEFIL.	NÃO HABILITADA

Linhares - ES, 11 de março de 2025.

SIDIRLENE SILVA BORGHI
Presidente da Comissão Eleitoral PORTARIA GABINETE-SEMAS Nº 002 DE 20/02/25